



Município de Palmela

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 19/2008:

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2008:

No dia três de Setembro de dois mil e oito, pelas dezassete horas e trinta minutos, no edifício dos Paços do Concelho e respectiva Sala das Sessões, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência de Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, presidente, encontrando-se presentes os vereadores Adília Maria Prates Candeias, José Justiniano Taboada Braz Pinto, Octávio Joaquim Coelho Machado, José Manuel Conceição Charneira, Adilo Oliveira Costa e José Carlos Matias de Sousa.

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Atribuição de apoio financeiro à Associação Portuguesa de Deficientes – APD – Delegação Distrital de Setúbal

PONTO 2 – Consumo Anormal de Água – Tarifa de Saneamento – Liquidação, Requerente: Fernando António Francisco Palma

PONTO 3 – Empreitada de “Pavimentação da Rua Escola da Palhota e Aceiro Novo – Pinhal Novo” – Adjudicação

PONTO 4 – Empreitada de “Drenagem de Brejos do Assa” – Adjudicação

PONTO 5 – Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 254, Requerente: Pelicano – Investimento Imobiliário, S.A., Proc.º L-27/00, Local: Quinta do Anjo

PONTO 6 – Parque Familiar – Protocolo com Modelo Continente Hipermercados

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DA SR.ª PRESIDENTE:

A Sr.ª presidente saúda todos os presentes.

• **46.ª Edição da Festa das Vindimas** – A Sr.ª presidente começa por referir que a Festa das Vindimas abre oficialmente amanhã. Hoje tem lugar um dos momentos importantes da Festa que é a eleição da rainha. A edição deste ano tem associada a celebração dos 100 anos do Moscatel de Setúbal. Este é um acontecimento que não pode deixar de ser enaltecido e sublinhado. Prevê-se uma transformação na Festa deste ano que está associada à própria mudança de espaço e às alterações decorrentes da intervenção no Largo de São João e Quinta da Cerca. Aproveitando esse facto e também por opção da própria Comissão, a Festa vai desenvolver-se numa área mais alargada da vila. Acrescenta que a edição deste ano é importante, na medida em que acontece num ano em que se têm ganho muitos prémios pela qualidade dos vinhos desta região e, particularmente, do concelho de Palmela. A região de Palmela está de parabéns, porque tem conseguido angariar muitos prémios em certames nacionais e internacionais. Pela comemoração dos 100 anos do Moscatel de Setúbal associada ao conjunto de prémios que têm sido atribuídos aos vinhos, considera que a Festa das Vindimas tem todas as condições para ser um sucesso. A Festa mantém os seus momentos mais tradicionais como o cortejo, a bênção do 1.º mosto, um conjunto de espectáculos e de iniciativas, animações com a participação do movimento associativo, e o momento de que já falou: o espectáculo de eleição da rainha.

Finaliza desejando a todos os que estão a trabalhar na organização desta iniciativa que ela seja um sucesso e corra muito bem. Deseja ainda a todos os Palmelenses e aos visitantes uma óptima festa.

• **Alterações na circulação do trânsito em Palmela** – A Sr.ª presidente menciona que em consequência da intervenção que foi realizada no Largo de São João, Quinta da Cerca e Largo Jacinto Pereira, efectivaram-se alterações na circulação do trânsito em Palmela. Reconhece que estas alterações nem sempre foram acompanhadas da informação necessária e que a mesma pode não ter chegado da mesma maneira a todas as pessoas, Apela à compreensão de todos para o seguinte:

. A obra no Largo de São João implicou uma revisão na circulação do trânsito que hoje se faz em Palmela. Inevitavelmente houve que mexer em alguns trajectos e circuitos que já

todos conheciam há muito anos. É claro que tudo isto provocou desconforto e incómodo às populações.

. Devido ainda à montagem da Festa das Vindimas e ao decorrer da mesma, nos próximos dias vão aumentar os condicionalismos ao trânsito.

. Descrimina as ruas que sofreram transformações: a rua que passa junto ao Largo de São João, Rua da Olivença, Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral, Rua Infante D. Henrique, Avenida Juiz José Celestino Godinho de Matos, Rua Augusto Cardoso, Rua Coronel Galhardo e Rua Serpa Pinto.

. Algumas das mudanças que foram efectuadas deram origem a uma clara manifestação de descontentamento dos moradores das respectivas ruas. Refere-se, por exemplo, aos moradores da Rua Augusto Cardoso e ruas adjacentes.

. Apela a todos no sentido de aceitarem que durante estes dias e até ao final da Festa, com um esforço de aprendizagem de todos, se mantivessem estas alterações. Os serviços estão a estudar à exaustão as razões que são apontadas pelas pessoas para avaliar e monitorizar melhor a situação e, em seguida tomar uma decisão definitiva e divulgá-la junto de toda a população.

• **Lançamento da 1.ª pedra para construção do novo quartel da Associação dos Bombeiros Voluntários de Águas de Moura** – A Sr.ª presidente refere que se assinalou ontem um momento muito importante na vida do concelho de Palmela e das comunidades locais, na medida em que foi efectuado o lançamento da 1.ª pedra para construção do novo quartel da Associação dos Bombeiros Voluntários de Águas de Moura. Foi um momento muito significativo que contou com a presença do Sr. Secretário de Estado da Protecção Civil, várias autoridades e muita participação local. Esta obra é a prova e o reconhecimento de que a construção do novo quartel é absolutamente necessária. Há muito que esta obra vem sendo desejada e esperada por todos.

Recorda que a Câmara Municipal comparticipa de forma significativa nesta empreitada. E especifica que a obra em causa está orçamentada em cerca de 1.800.000,00 €, sendo que a Câmara Municipal comparticipa com 500.000,00 €, além de que atribui aos Bombeiros de Águas de Moura um pagamento de 320.000,00 € pelo facto de passar à posse Autarquia o edifício do actual quartel. Prevê-se que o actual quartel venha a ser um Centro Cívico e Centro Cultural para Águas de Moura e para a Freguesia de Marateca.

Termina dizendo que o executivo camarário deseja que a obra de construção do novo quartel decorra da melhor maneira possível para que daqui a algum tempo as pessoas possam estar a beneficiar daquele novo equipamento.

• **Reunião de Câmara extraordinária** – A Sr.^a presidente informa que será agendada para 10.Setembro.2008, às 15:00 horas, uma reunião de Câmara extraordinária que tem como principal objectivo a discussão e aprovação dos novos regulamentos municipais. A elaboração dos novos regulamentos decorreu da necessidade de actualização em alguns casos e, também, da necessidade de enquadrar nova legislação.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ BRAZ PINTO:

O Sr. vereador José Braz Pinto cumprimenta a Sr.^a presidente, Srs. vereadores, membros da comunicação social, técnicos e munícipes.

• **Via Norte/Sul e passagem hidráulica, em Quinta do Anjo** – O Sr. vereador José Braz Pinto mostra-se surpreendido pela execução de uma escapatória na interrompida via Norte/Sul junto à Rua Gil Eanes, n.ºs. 2 a 14, nos Portais da Arrábida. Mais surpreendido ficou quando detectou que foi feita uma passagem hidráulica com manilhas de cerca de 80 cm que terminam a montante com manilhas de cerca de 50 cm. Interpelado o operador da máquina, ele respondeu que a obra era da Pelicano e o responsável pela mesma era o Sr. Luís. Pergunta quem é o dono da obra, a Pelicano ou a Câmara Municipal. Se é a Pelicano, esta empresa teve autorização expressa da Câmara para a obra, além de que teve de haver autorização do I.N.A.G. (Instituto Nacional da Água) visto que se está a intervir numa linha de água. A solução encontrada é tecnicamente uma aberração: uma passagem de 80 cm que é manifestamente insuficiente para uma chuvada de cheia vai estrangular-se para uma manilha de 50 cm... é uma solução completamente desprovida. Poderão dizer-lhe que esta obra tem um prazo de execução de 90 dias e ficará pronta em Novembro, mas caso ocorram fortes chuvadas em Outubro as garagens da Rua Gil Eanes serão inundadas, porque a cota da linha de água é a mesma da soleira das garagens e, dado que o desnível a jusante foi obstruído pela escapatória, não há dúvida nenhuma que vão ocorrer inundações.

Fazendo uma retrospectiva, em 07.Maio.2008, o Sr. vereador José Charneira mencionava que estava a ser articulada a conclusão da via Norte/Sul e que se perspectivava que a via Norte/Sul estivesse concluída antes da obra da Rua 5 de Outubro, em Quinta do Anjo. Nessa mesma reunião a Sr.^a presidente proferiu a afirmação de que se a circulação pela via Norte/Sul fosse impossível, iria implantar-se outra alternativa, nomeadamente a passagem por dentro da urbanização Palmela Village. Constata-se que a via Norte/Sul não está sequer em obra e muito menos concluída, e Palmela Village não só não abre as cancelas como ainda reforçou o controlo às pessoas que passam na urbanização.

Pergunta se a solução preconizada foi a execução da escapatória com todas as más execuções técnicas e perigos à vista.

O **Sr. vereador José Braz Pinto** retoma um assunto apresentado em reuniões anteriores e que se refere a uma passagem hidráulica. Esta questão foi por si apresentada nas reuniões de 09.Janeiro, 20.Fevereiro, 05.Março e 07.Maio do ano em curso. Foi-lhe sempre respondido que tudo estava a ser articulado no sentido de que a passagem hidráulica estaria concluída antes das obras da Rua 5 de Outubro. Passado este tempo, verifica-se que está tudo na mesma. Em sua opinião há falta de planeamento por parte da Câmara Municipal e o pior é que tem a impressão de que são feitas cedências contínuas a uma empresa que parece ter o poder de decisão final. Insiste que a Câmara Municipal de Palmela parece, em muitas ocasiões, estar “refém” da Palmela Village. Opina que se devia seguir a solução apontada pela Sr.ª presidente, ou seja, na impossibilidade de haver uma outra solução e enquanto durarem as obras a passagem deve ser efectuada pela urbanização Palmela Village.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR OCTÁVIO MACHADO:

O **Sr. vereador Octávio Machado** cumprimenta a Sr.ª presidente, Srs. vereadores, técnicos, jornalistas e munícipes.

• **46.ª Edição da Festa das Vindimas** – O **Sr. vereador Octávio Machado** refere que é seu desejo que a Festa das Vindimas seja mais uma vez um espaço de afirmação da qualidade da região de Palmela.

Reconhece o enorme esforço e a capacidade de envolvimento de todos para que a Festa das Vindimas seja um momento de confraternização e de amizade não só de entre as gentes do concelho de Palmela, mas também dos que aqui vêm.

Mais refere que a Câmara Municipal, a Comissão das Festas, a G.N.R. e os Bombeiros desenvolveram todo um trabalho para que a Festa das Vindimas seja efectivamente um grande acontecimento.

• **Largo de São João, Largo Jacinto Pereira e Quinta da Cerca, em Palmela** – O **Sr. vereador Octávio Machado** menciona que foi feito um grande investimento na obra de requalificação do Largo de São João, Largo Jacinto Pereira e Quinta da Cerca, em Palmela. Está em crer que a questão relacionada com a circulação do trânsito vai ser ultrapassada, conforme intervenção da Sr.ª presidente (*Alterações na circulação do trânsito em Palmela*). Salaria que o espaço que foi alvo de requalificação deve funcionar

como um espaço de convívio. O grande desafio que se coloca no futuro é o de se conseguir dar vida a esta área.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ CARLOS DE SOUSA:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** começa por saudar a Sr.^a presidente, Srs. vereadores, técnicos da Autarquia, jornalistas e público em geral.

• **Mancha 8** – O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** refere que se vai reportar a um assunto que o Sr. vereador José Charneira já falou. Não tinha uma ideia genérica do que é a mancha 8, mas foi interpelado por um munícipe no seu gabinete que lhe apresentou uma exposição relacionada com este assunto. Julga que esta exposição deve ter sido entregue à Câmara Municipal.

Num breve resumo, o **Sr. vereador José Carlos de Sousa** descreve o seguinte:

. Em 20 de Março de 1987 é aprovado, por unanimidade, em reunião de Câmara um protocolo/acordo entre um promotor e a Câmara Municipal que permite viabilizar 136 parcelas, cada uma com uma área aproximada de 5.000 m², sendo que quanto ao 1.º outorgante que se propõe vender no âmbito da sua actividade de compra e venda de propriedades no ponto 6 refere-se que: o 1.º outorgante (o promotor) poderá realizar o parcelamento por fases. Há munícipes que têm tentado construir e têm procurado a Câmara Municipal nesse sentido. Um dos munícipes, na última tentativa que faz junto da Câmara, recebe um ofício de 11.Abril.2008 mencionando que “(...) *relativamente ao tratamento de questões relacionadas com a designada mancha 8, assuntos postos por V.Ex.^a, configura uma questão complexa, mas cujo esclarecimento importa alcançar definitivamente (...)*”. Passaram-se já alguns meses.

. Entretanto surge no local uma nova construção licenciada pela Câmara Municipal. Relativamente a esta questão, dirigiu um requerimento à Sr.^a presidente da Câmara, em 29 do passado mês de Julho, pedindo o processo A-20/2008, cujo alvará é o n.º 154/2008. Este processo ainda não lhe foi entregue.

. O que faz efervescer a questão é que se permite com um alvará da Câmara Municipal a construção de um armazém com 2.000 m² num sítio onde mais ninguém pode construir. Gostava de ter acesso ao processo que pediu para poder comparar porque razão a uns são autorizadas as construções e a outros é negada a possibilidade de construção.

• **46.ª Edição da Festa das Vindimas** – O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** deseja que o bom tempo e o Sol premeiem a Festa das Vindimas, porque o brilho das uvas tem sempre outra cor quando o Sol as ilumina.

Em resposta às questões colocadas no Período Antes da Ordem do Dia intervieram:

O **Sr. vereador José Charneira** cumprimenta todos os presentes.

— **Mancha 8** (Questão apresentada pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa) – O **Sr. vereador José Charneira** refere que se a obra foi licenciada é porque está fora da mancha 8. Esclarece que a mancha 8 define várias linhas, pelo que pode acontecer que de um lado da rua não se possa construir e do outro lado da rua tal já seja possível.

Relativamente ao ponto da situação da mancha 8, o **Sr. vereador José Charneira** menciona que várias foram as insistências da Câmara Municipal, quer por escrito, quer por telefone para tentar agendar uma reunião com a C.C.D.R. (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional). Está comprometido pela C.C.D.R. que depois das férias do director da C.C.D.R. (próximo dia 08, segunda-feira) irá ser agendada uma reunião na tentativa de conseguir resolver definitivamente a questão da mancha 8. Realça que o problema da mancha 8 é uma falta de respeito aos compromissos anteriormente assumidos pela C.C.D.R.. O acordo que o Sr. vereador leu, é o acordo que permitiu em 1987 fazer o parcelamento daqueles terrenos e, por isso, é que o P.D.M. (Plano Director Municipal) publicado em 1997 aparece naquele local com uma mancha de edificabilidade e com algumas condicionantes por causa da R.E.N. (Reserva Ecológica Nacional). Relembra que o diploma da R.E.N. é de 1997. Com base numa reunião realizada entre a Comissão da C.C.D.R., a Câmara Municipal de Palmela e a Comissão da Reserva Ecológica Nacional em que foi afirmado que não estavam com tempo para rever a R.E.N., foi elaborada uma acta contendo que a Câmara Municipal vai dando autorização de edificabilidade, conforme o acordo que foi efectuado. E foi isto mesmo que a Câmara Municipal foi fazendo durante uma série de anos. Em 2003, a nova equipa da C.C.D.R., veio chamar a atenção da Câmara Municipal de que não podia estar a licenciar pretensões em zonas de R.E.N. e começaram a emitir parecer desfavorável. Este é o problema da mancha 8. Pela razão que expôs é que existem construções na mancha 8 devidamente licenciadas pela Câmara, antes de uma determinada data, e a partir da informação que é produzida pela C.C.D.R. não se consegue permitir novos licenciamentos. Houve uma Comissão de Acompanhamento nomeada pela C.C.D.R., cujo técnico saiu para trabalhar no processo do T.G.V., e a Câmara Municipal esteve seis meses à espera para que a C.C.D.R. indicasse uma outra pessoa para se fazer o acompanhamento deste assunto

junto da Comissão da R.E.N.. Assim que esteja marcada a reunião com a C.C.D.R. toma o compromisso de dar publicamente a conhecer a data da reunião.

Sobre a questão concreta suscitada pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa, o **Sr. vereador José Charneira** menciona que vai conferir o processo. Afirma que não há tratamento diferenciado entre munícipes, o tratamento diferenciado é o que resulta do que aconteceu até determinada altura em que a C.C.D.R. veio acusar a Autarquia de que estava a cometer uma ilegalidade, apesar de terem sido mostradas as actas.

— **Via Norte/Sul e Passagem hidráulica em Quinta do Anjo** (*Questão apresentada pelo Sr. vereador José Braz Pinto*) – O **Sr. vereador José Charneira** menciona que a obra que está feita é uma obra provisória. Houve um pedido por escrito da Pelicano para se fazer um desvio provisório, o que foi autorizado. Contudo, o desvio provisório não é aquele que lá está. Assim que teve conhecimento do que estava a ser feito, contactou o engenheiro responsável da Pelicano para lhe dizer que o que estava a ser feito não estava em condições. Chamou a atenção para a dimensão da manilha que é claramente insuficiente e chamou a atenção para uma série de outros aspectos que não tinham sido cumpridos. Tem conhecimento de que hoje se realizou uma reunião com o Eng.º responsável pela obra e o Eng.º João Faim (da Câmara Municipal) para se tomarem medidas para o acesso que se pretende que seja provisório. A informação dada à Câmara Municipal relativamente à execução da Via Norte/Sul é a de que a empreitada está em fase de adjudicação. O acesso, embora provisório, deve reunir o mínimo de qualidade para que se possa circular. Este acesso poderá funcionar em simultâneo com a passagem por dentro da urbanização Palmela Village. Assim que a Câmara Municipal tomou conhecimento de que no Palmela Village estavam a exigir o preenchimento de um papel às pessoas imediatamente a Câmara Municipal contactou a Pelicano e a circulação ficou resolvida.

Sobre esta questão volta a intervir o **Sr. vereador José Braz Pinto** para perguntar se a passagem em causa vai continuar como está, ou se vão ser reforçadas as manilhas, ou se vai ser feita alguma alteração ao que está feito.

O **Sr. vereador José Charneira** responde que se vão reforçar as manilhas naquela passagem, vão ser colocados três centímetros em betuminoso para não haver poeira e vão ser regularizados os ângulos de curvatura e os ângulos de inserção na Rua Gil Eanes para que se possa circular em condições mínimas.

O **Sr. vereador José Braz Pinto** pergunta sobre a passagem hidráulica, ao que o **Sr. vereador José Charneira** explica que a passagem hidráulica está englobada na adjudicação da obra de execução da via Norte/Sul.

O **Sr. vereador José Braz Pinto** pergunta se a passagem hidráulica vai ser alargada, ao que o **Sr. vereador José Charneira** responde que o projecto que existe é uma passagem hidráulica e um aqueduto em cima com um perfil e uma largura adequada.

- **Atraso nas Obras da Rua 5 de Outubro** (Questão apresentada pelo Sr. vereador José Braz Pinto) - O **Sr. vereador Adilo Costa** refere que a Câmara Municipal sugeriu à E.D.P. e à P.T. que pudessem fazer o acompanhamento no desvio dos postes para passagens subterrâneas. A E.D.P. já está no terreno, sendo que há algum atraso por parte da P.T., mas logo que o troço esteja concluído vai ser efectuada a pavimentação.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ CHARNEIRA:

Informação: Reunião agendada para discutir questões relacionadas com a circulação do trânsito em Palmela – O **Sr. vereador José Charneira** informa que está marcada uma reunião para o dia 09 de Setembro entre a Divisão de Rede Viária e o Gabinete do Centro Histórico para discutir questões relacionadas com a circulação do trânsito na vila de Palmela.

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. VEREADOR JOSÉ CHARNEIRA, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito do Departamento de Administração Urbanística:

A Câmara tomou conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respectivos e que fica anexa a esta acta como documento n.º 1, dos processos despachados pelo Sr. vereador José Charneira, no período de 14.08.2008 a 29.08.2008.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

A **Sr.ª presidente** deu conhecimento à Câmara que, no período compreendido entre os dias 21.08.2008 a 03.09.2008, foram autorizados pagamentos, no valor de € 2.281.922,13

(dois milhões, duzentos e oitenta e um mil, novecentos e vinte e dois euros e treze cêntimos).

A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta acta como documento n.º 2.

TESOURARIA:

Balancete:

A **Sr.ª presidente** informou que o balancete, nesta data, apresenta um saldo de € 7.444.165,37 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e cinco euros e trinta e sete cêntimos), dos quais:

- **Dotações Orçamentais** – € 6.230.423,49 (seis milhões, duzentos e trinta mil, quatrocentos e vinte e três euros e quarenta e nove cêntimos);
- **Dotações Não Orçamentais** – € 1.213.741,88 (um milhão, duzentos e treze mil, setecentos e quarenta e um euros e oitenta e oito cêntimos).

ORDEM DO DIA

I – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL:

Pela **Sr.ª vereadora Adília Candeias** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – Atribuição de apoio financeiro à Associação Portuguesa de Deficientes – APD – Delegação Distrital de Setúbal.

PROPOSTA N.º 1/DEIS-DIS/19-2008:

«A Associação Portuguesa de Deficientes – APD, é uma organização nacional de direitos humanos, sem fins lucrativos, criada em 1978 com o objectivo de representar e defender os interesses das pessoas com deficiência, quer no plano individual, quer no plano colectivo, assim como promover a igualdade de oportunidades e a inserção social dos cidadãos portadores de todos os tipos de deficiência.

Possui várias delegações distritais, no país, destinadas a dinamizar o associativismo local de cidadãos com deficiência.

A Delegação Distrital de Setúbal desta Associação tem sede no Barreiro, contando entre os seus associados, com 50 munícipes do concelho de Palmela.

Esta Delegação destaca-se pela realização de provas desportivas de diversas modalidades, para pessoas com deficiência no distrito de Setúbal, com a colaboração dos diferentes municípios, para além da articulação efectuada com outras delegações e entidades congéneres, traduzida na participação e organização de iniciativas de âmbito regional e nacional. Presta ainda apoio social, jurídico e psicológico aos seus associados.

Entendendo que importa prosseguir com os apoios concedidos a esta Associação, por forma a apoiar toda a mobilização desenvolvida no âmbito do movimento associativo de deficientes e procurando, deste modo, contribuir para a inclusão dos cidadãos com deficiência na comunidade, **propõe-se**, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 4, do art.º 64.º, da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela lei n.º 5–A/02, de 11 de Janeiro, a atribuição de um apoio financeiro à APD – Delegação Distrital de Setúbal, no valor total de € 500,00 (quinhentos euros), destinado a participar a realização das actividades propostas em Plano de Actividades para 2008.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

II – DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURAS

II.I. – SECÇÃO DE GESTÃO DE CONSUMOS:

Pelo **Sr. vereador José Charneira** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 2 – Consumo Anormal de Água – Tarifa de Saneamento – Liquidação.
Requerente: Fernando António Francisco Palma.

PROPOSTA N.º 1/DAI-SGC/19-2008:

«Através do ofício registado no passado dia 16 de Julho, o Sr. Fernando António Francisco Palma, com local de consumo sito na Rua Canastra em Monte Lagarto, solicitou a redução da tarifa de saneamento debitada na factura de água n.º 006080600002058, relativa ao mês de Julho de 2008. O valor de € 1.782,21 (mil, setecentos e oitenta e dois euros e vinte

e um centímetro), correspondente a 484 m³, foi devido à ocorrência de uma rotura na canalização predial.

Considerando que,

O consumo anormal de água naquele período foi proveniente de causas fortuitas e involuntárias;

A tarifa de saneamento é apurada para efeitos de liquidação através do consumo de água efectuado pelo munícipe, desdobrando-se numa percentagem para a recolha e tratamento de resíduos sólidos e outra para a recepção e tratamento de águas residuais;

De acordo com parecer jurídico emitido, a tarifa de saneamento não deverá incidir sobre este consumo, por este não ter contribuído para o acréscimo do caudal na rede de drenagem de águas residuais.

Assim e conforme estabelece a alínea j) do n.º 1, do art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/02, de 11 de Janeiro, conjugada com o disposto no n.º 1, do art.º 16.º, da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro – Lei das Finanças Locais, **propõe-se** a fixação do montante da tarifa de saneamento de acordo com a média de consumo de água apurada nos 12 meses anteriores à rotura a qual foi de 26 m³ mensais.»

Sobre a proposta de Consumo Anormal de Água – Tarifa de Saneamento – Liquidação numerada 1/DAI-SGC/19-2008 intervieram:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** menciona que são mais 500 m³ de água desperdiçada.

O **Sr. vereador José Charneira** responde que a água se infiltrou no solo e vai recarregar o aquífero, pelo que não houve água desperdiçada.

O **Sr. vereador José Braz Pinto** observa que se desperdiçou a electricidade na bombagem.

O **Sr. vereador José Charneira** responde que o munícipe pagou esse custo, porque ele não está isento do pagamento de água. Houve lugar ao pagamento de 484 m³ de água.

O **Sr. vereador José Braz Pinto** refere que não lhe interessa nada se o munícipe paga ou não paga, a sua preocupação deve-se ao facto de a água estar a ser desperdiçada, porque isso não é bom para o ambiente.

A **Sr.ª presidente** menciona que do ponto de vista ambiental é algo que preocupa todos. Até mesmo do ponto de vista dos encargos que as pessoas assumem e não usufruem e, do ponto de vista da eficiência e da eficácia do sistema é algo que merece a preocupação de todos. O desejável é mesmo que este tipo de situações não aconteça, mas convém clarificar que a questão em que se beneficiam as pessoas é no facto de não pagarem a

correspondente tarifa de esgoto, porque toda a quantidade de água que é desperdiçada é paga. Tem um certo receio de que fique a imagem de que as pessoas ficam isentas do pagamento da água quando na realidade isso não acontece. A contagem da água que é efectuada pelo contador é paga.

O **Sr. vereador José Charneira** esclarece que sobre o preço da água agravam duas tarifas: a do esgoto e a da recolha dos resíduos. As pessoas só ficam isentas da parte referente ao esgoto.

A **Sr.ª presidente** afirma que em termos ambientais o ideal é de que este tipo de situações não aconteça, porque é efectivamente um desperdício para a natureza, tal como o Sr. vereador José Braz Pinto o refere.

O **Sr. vereador Adilo Costa** opina que sobre o ponto de vista da equidade e de critérios de respeito pelo consumidor não havia outra saída da parte da Autarquia que fosse justa, ou seja, a de o munícipe pagar o que tem de pagar, mas ficar isento daquilo que não deve de pagar. É um critério de justiça.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria e em minuta, com o voto contra dos Srs. vereadores José Braz Pinto e José Carlos de Sousa.

II.II. – GABINETE DE PLANEAMENTO, CONTROLO E QUALIDADE DE INFRA-ESTRUTURAS:

Pelo **Sr. vereador José Charneira** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 3 – Empreitada de “Pavimentação da Rua Escola da Palhota e Aceiro Novo – Pinhal Novo” – Adjudicação.

PROPOSTA N.º 1/DAI-GPCQI/19-2008:

«Em reunião de Câmara realizada em 07.05.2008, foram aprovadas as alterações ao projecto e a abertura do concurso público para a realização da empreitada de “Pavimentação da Rua da Escola da Palhota e Aceiro Novo – Pinhal Novo”, com o valor base de 292.000,00 € (duzentos e noventa e dois mil euros), com exclusão do IVA.

A obra consiste na execução da pavimentação da Rua do Aceiro Novo, Rua da Escola da Palhota e Rua da Maçã Riscadinha numa extensão total de 1.352,00 metros, o que irá permitir dotar os referidos arruamentos de boas condições de pavimento complementadas por sinalização vertical e horizontal adequada resolvendo-se também a drenagem das águas pluviais dos mesmos arruamentos.

Concluída a análise das propostas admitidas a concurso, pela comissão nomeada para o efeito e no respeito pela alínea b) do n.º 1 do art.º 18.º do decreto-lei n.º 197/99 de 8 de Junho que, por força do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 4.º do mesmo diploma, se aplica à contratação de empreitadas, torna-se necessário que a Câmara Municipal delibere sobre a adjudicação da referida empreitada.

Assim, tendo em consideração o relatório final de análise de propostas, documento que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido,

Propõe-se, nos termos da alínea q) do n.º 1 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal delibere:

1 - Adjudicar a empreitada de “Pavimentação da Rua da Escola da Palhota e Aceiro Novo – Pinhal Novo” ao consórcio Unicabo – Telecomunicações & Construções, Lda. / Manuel de Almeida, pelo valor da sua proposta de 254.653,00 € (duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e três euros) que acrescido do valor de 12.732,65€ correspondente à taxa de IVA em vigor (5%), perfaz a totalidade de 267.385,65 € (duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e oitenta e cinco euros e sessenta e cinco cêntimos) e pelo prazo de execução de 90 dias;

2 - Considerar o encargo da despesa no Código do Plano 3.3.1.01.,119 2007 I 154 e na Rubrica Orçamental 06.02/07.01.04.01.»

Sobre a proposta da Empreitada de “Pavimentação da Rua Escola da Palhota e Aceiro Novo – Pinhal Novo” – Adjudicação numerada 1/DAI-GPCQI/19-2008 entrevistaram:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** refere que se trata de uma excelente proposta. Os vereadores do P.S. têm votado sempre favoravelmente e vão continuar a fazê-lo.

Menciona que tem de fazer um reparo. Em 16 de Abril último, quando se avançou com o projecto de execução para a pavimentação e remodelação da rede de abastecimento da água na Rua da Escola da Palhota e Aceiro Novo o referido projecto previa também a remodelação da rede de abastecimento de água. Na reunião de 07 do passado mês de Maio deixa de se prever a rede do abastecimento da água, devido a uma contenção orçamental conforme é dito na proposta. Pelo que pôde observar no mapa da quantidade de trabalhos e no caderno de encargos esta questão não é contemplada, o que desde já lamenta, porque se iria conseguir propiciar mais qualidade de vida às pessoas.

O **Sr. vereador José Charneira** refere que já existe rede de águas e é suficiente. Afirma que existe qualidade. Explica que o projecto anteriormente previa a remodelação total da rede de águas, mas atendendo à contenção orçamental foi necessário efectuar contas, e

como se chegou à conclusão que a rede de águas existente vai continuar a dar resposta à população, decidiu-se não valer a pena proceder a alterações.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** refere que daqui a uns anos e depois desta obra realizada ter-se-á de partir e furar de novo para intervir na remodelação da rede de águas.

O **Sr. vereador José Charneira** tece como observação que quando o Ministério da Educação tem de construir escolas também refere que a escola ideal custa 3 milhões de euros, mas como a verba disponibilizada é de 1 milhão de euros e como com 1 milhão de euros já se faz uma escola que funciona com qualidade é esta a opção que é tomada.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

II.III. – DIVISÃO DE ÁGUAS DE ABASTECIMENTO E RESIDUAIS:

Pelo **Sr. vereador José Charneira** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 4 – Empreitada de “Drenagem de Brejos do Assa” – Adjudicação.

PROPOSTA N.º 1/DAI-DAAR/19-2008:

«Em reunião de Câmara realizada em 07.05.2008, foram aprovados o projecto de execução e a abertura do concurso público para a realização da empreitada de “Drenagem de Brejos do Assa” com o valor base de 815.582,99 € (oitocentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e dois euros e noventa e nove cêntimos), com exclusão do IVA.

Concluída a análise das propostas admitidas a concurso, pela comissão nomeada para o efeito e no respeito pela alínea b) do n.º 1, do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho que, por força do disposto na alínea b) do n.º 1, do art.º 4.º, do mesmo diploma, se aplica à contratação de empreitadas, torna-se necessário que a Câmara Municipal delibere sobre a adjudicação da referida empreitada.

Assim, tendo em consideração o relatório final de análise de propostas, documento que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido,

Propõe-se, nos termos da alínea q) do n.º 1, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal delibere:

1. Adjudicar a empreitada de “Drenagem de Brejos do Assa” à firma Unicabo, Lda./Manuel de Almeida & Filhos, Lda., pelo valor da sua proposta de 599.897,55 € (quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos) que acrescido do valor de 29.994,88 € correspondente à taxa de IVA em vigor (5%),

perfaz a totalidade de 629.892,43 € (seiscentos e vinte e nove mil, oitocentos e noventa e dois euros e quarenta e três cêntimos) e pelo prazo de execução de 299 (duzentos e noventa e nove) dias;

2. Considerar o encargo da despesa no Código do Plano 2.4.3.02.13, 2007 I 55 e na Rubrica Orçamental 06.03/07.01.04.02.»

Sobre a proposta de *Empreitada de “Drenagem de Brejos do Assa” – Adjudicação numerada 1/DAI-DAAR/19-2008* intervieram:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** refere que a análise desta proposta permite constatar que:

. Qualquer um dos cinco concorrentes que chegaram até ao fim do concurso apresentou preços mais baratos do que o preço base do concurso, sendo que mesmo aquele que apresentou o preço mais alto, ainda assim, ficou a 59.500,00 € abaixo do preço base. A empresa vencedora do concurso fica 215.600,00 € abaixo do preço base, ou seja, 27% a menos em relação ao preço base. É evidente que se mostra satisfeito por este facto.

. É bom referir que a empresa que venceu o concurso não foi a que apresentou o preço mais baixo, foi a segunda mais barata, havendo entre as duas empresas um diferencial de 12.000,00 €.

. Na análise do factor do preço global da proposta nenhum dos concorrentes apresenta correctamente o valor global final. Gostaria que lhe fosse explicada a razão de tal facto.

O **Sr. vereador Octávio Machado** saúda com agrado a apresentação desta proposta e da anterior, ainda que as mesmas sejam obras que já estavam prometidas há muito. A população tem necessidade destes investimentos que vêm contribuir para a sua qualidade de vida.

Menciona que Brejos do Assa é uma zona que se tem desenvolvido muito. Opina que o concelho de Palmela, nos meios rurais, está a consolidar-se numa zona bastante apetecível.

Uma vez que se realizou uma reunião em Algeruz com a população, pergunta se a população já foi informada dos limites desta obra para evitar situações em que as pessoas criem expectativas e que posteriormente se sintam defraudadas,.

O **Sr. vereador José Charneira** menciona que se tem vindo a assistir nos concursos que têm sido lançados ultimamente que as obras de infra-estruturas estão todas a ficar mais baratas, enquanto que as obras de edificação estão a ficar mais caras. Isto tem claramente a ver com o mercado. Basta observar que na anterior proposta foram 9 concorrentes e nesta proposta são 7 os concorrentes. Há concorrência.

Em relação à questão técnica que o Sr. vereador José Braz Pinto coloca vai dar em seguida a palavra ao director do Departamento de Ambiente e Infra-estruturas para intervir.

Em resposta ao Sr. vereador Octávio Machado, o **Sr. vereador José Charneira** menciona que ainda não foi efectuada essa reunião com a população. Primeiramente a obra será adjudicada e far-se-á o contrato e, só em seguida se vai fazer a apresentação à população do que se vai fazer. Como as obras vão provocar incómodos na população é necessário explicar às pessoas o que vai acontecer até para as pessoas saberem o benefício que vão poder retirar depois de concluídas as intervenções.

Seguidamente, o **Sr. vereador José Charneira** dá a palavra ao director do Departamento de Ambiente e Infra-estruturas para que preste os necessários esclarecimentos.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

III – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA:

DIVISÃO DE LOTEAMENTOS:

Pelo **Sr. vereador José Charneira** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 5 – Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 254. Requerente: Pelicano – Investimento Imobiliário, S.A.. Proc.º L-27/00, Local: Quinta do Anjo. Requerimentos n.ºs. 11.048/07, 480/08 e 3904/08.

PROPOSTA N.º 1/DAU-DL/19-2008:

«Através dos requerimentos supra mencionados, subscritos por Pelicano – Investimento Imobiliário, S.A., na qualidade de proprietária dos lotes identificados na proposta e ao abrigo do art.º 27.º, do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dez. republicado pelo Decreto-lei n.º 177/01, de 4 de Jun. (RJUE), foi solicitada a alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 254, emitido a favor de Mecminop – Sociedade Técnica de Máquinas e Equipamentos Industriais, S.A. e registado na Câmara Municipal de Palmela, no livro 6, em 12 de Janeiro de 2004.

A alteração pretendida decorre do interesse expresso pela requerente em modificar as prescrições de alguns dos lotes previstos no alvará, para adaptação de parte das unidades de alojamento a tipologias com maior vocação turística, traduzindo-se assim nas seguintes modificações:

- Anexação de 142 dos lotes antes designados pela letra M (M-22 a M-31, M-45 a M-61, M-63 a M-79, M-104 a M-108, M-114 a M-118, M-130 a M-133, M-145 a M-152, M-159 a M-162, M-166 a M-175, M-187 a M-195, M-197 a M-209, M-212 a M-219, M-232 a M-240, M-242 a M-250, M-275 a M-280 e M-283 a M-290), destinados a habitações turísticas (moradias – T2), em grupos de 2, 4, 18 ou 34 lotes, dando origem a 35 novos lotes designados pela letra Z (Z-1 a Z-35), destinados a habitações turísticas (apartamentos – T1);
- Consequente aumento de 142 unidades de alojamento e redução de 10 m² na área bruta de construção total;
- Redução do número de piscinas privativas antes previsto, de 142 para 35, integradas nos novos lotes “Z”;
- Previsão de construção de caves nos novos lotes Z-6, Z-21 e Z-28, com uma área de implantação total de 12.322,80 m² e consequente aumento de 4.070,63 m² na área de implantação antes prevista;
- Aumento de 173,23 m² na área total dos lotes identificados, com consequente redução nas áreas verdes comuns previstas na urbanização;
- Alteração da tipologia de habitação turística antes prevista em 82 dos lotes M (M-21, M-32, M-34 a M-38, M-43, M-44, M-80 a M-91, M-94 a M-99, M-123 a M-129, M-136 a M-141, M-144, M-153, M-165, M-178 a M-183, M-186, M-210, M-212, M-220 a M-231, M-251 a M-263, M-272 a M-274, M-281 e M-282), de moradias T2 para apartamentos T1 (2 por lote), traduzindo-se num aumento de 82 unidades de alojamento;
- Aumento de 12,29 m² na área do lote M-274 (de 151,20 para 163,90 m²), com consequente redução nas áreas verdes comuns previstas na urbanização;
- Acréscimo de 224 no número de camas previsto na totalidade da urbanização (de 5.488 para 5.712);
- Acréscimo de 10 m² na área bruta de construção prevista no lote M-271;
- Reconfiguração dos polígonos de implantação previstos nos lotes A-8 a A-15 e 60;
- Transferência de 32,53 m² de áreas verdes comuns para a área das vias pedonais resultante da reconfiguração do polígono do lote A-15.
- Alteração do uso previsto no lote 55, de “Comércio/Serviços” para “Área Comercial”, com redução de 1.210 m² na área de implantação, redução de 1.270 m² na área bruta de construção e modificação do polígono de implantação e da localização do parque infantil, no interior do lote;
- Alteração do uso previsto no lote 59, de “Parque Infantil” para “Piscina”;

- Acréscimo de 4 lugares de estacionamento automóvel no total antes previsto nos arruamentos e realocização dos lugares existentes junto aos lotes A-8 a A-10, A-12, A-14, A-15, 55, 47-1 a 47-17 e 48-1 a 49-20.

As alterações descritas, mantêm inalterável o modelo urbano antes licenciado e possuem enquadramento no que se refere ao cumprimento dos parâmetros determinados no Plano Director Municipal para a classe de espaço em que se insere a urbanização – Espaços de Ocupação Turística (artigo 13º do Regulamento do P.D.M.) - nomeadamente no que se refere a densidade populacional, índice de utilização bruto, percentagem de ocupação do terreno, alturas de fachada e estacionamento.

Relativamente à redução de 218,05 m² (173,23 + 12,29 + 32,53 m²) das áreas verdes comuns, conclui-se que do ponto de vista urbanístico, a mesma não é significativa nem constitui uma menos valia para o espaço urbano, uma vez que a proposta mantém um total de 79.954,30 m² de Áreas Verdes Comuns e 372.745,00 m² de área para lotes de Equipamentos, ultrapassando assim largamente os valores decorrentes da aplicação dos parâmetros de dimensionamento estipulados no Anexo III do PDM.

Não obstante e considerando o carácter inovatório da alteração proposta, da modificação das tipologias habitacionais referidas e da redução da área comercial antes prevista, resulta um acréscimo de 224 (142 + 82) unidades de alojamento e um agravamento de 4.110,75 m² (2.899,58 + 1.211,17 m²) nas áreas de cedência exigíveis para Equipamentos e Espaços Verdes e de Utilização Colectiva, nos termos do art.º 44º do RJUE. Encontrando-se o loteamento em causa já consolidado e não se justificando a criação de novas áreas de cedência, **propõe-se** que a área devida seja convertida em compensação em numerário ou espécie ao município.

Nos termos das Medidas Preventivas ratificadas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 126/2007, aplicáveis às áreas classificadas pelo PDM como Espaços de Ocupação Turística, foi consultada a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, Entidade que emitiu parecer favorável à proposta de alteração.

O pedido foi também submetido a prévia apreciação pela Direcção Geral do Turismo, nos termos do Decreto-lei n.º 167/97, de 4 de Jul., da qual resultou igualmente parecer favorável.

Ainda e como estabelecido no art.º 19.º do RJUE, a pretensão foi sujeita a análise pela PT – Comunicações S.A., EDP e, internamente, pela Divisão de loteamentos (DL) e Gabinete de Planeamento e Controlo de Qualidade de Infra-estruturas (GPCQI), resultando dos pareceres favoráveis emitidos que, da proposta de alteração, não decorre a necessidade de realização de obras de urbanização, devendo as adaptações às infra-estruturas

existentes ser acauteladas no âmbito dos projectos de especialidades das construções previstas nos lotes e, se aplicável, em telas finais das obras de urbanização do loteamento.

Relativamente à EDP, que não se pronunciou dentro do prazo legal, assume-se a sua concordância com a pretensão, nos termos dos n.ºs 8 e 9 do artigo antes mencionado.

De acordo com o disposto no artigo 22.º do RJUE, a proposta de alteração foi também sujeita ao período de discussão pública, não tendo do mesmo resultado qualquer pedido de esclarecimento ou manifestação contrária à alteração solicitada.

Perante o exposto e nos termos das informações técnicas da D.L. de 28.03.2008 e 28.08.2008, **propõe-se** ao abrigo do artigo 23.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dez., republicado, a aprovação da alteração à licença de loteamento, consubstanciada na planta síntese apresentada através do requerimento n.º 3904, de 6.Mai.2008, a qual deverá ser corrigida no sentido de indicar o número de unidades de alojamento previstas para cada lote Z, na coluna relativa às tipologias do quadro identificativo.

Da referida planta síntese, devidamente corrigida, deverão ser entregues 10 (dez) cópias em papel opaco e 1 (uma) em material reproduzível, bem como o correspondente suporte informático actualizado, a fim de ser emitida a alteração ao alvará.

Para efeitos de emissão do título, deverão ainda ser realizadas as seguintes taxas e compensação:

- 86.463,89 € (oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e três euros e oitenta e nove cêntimos), correspondente à taxa devida pela realização, manutenção e reforço de infra-estruturas urbanísticas, nos termos do art.º 31.º do Regulamento da Edificação e da Urbanização do Município de Palmela (RUEMP);
- 1.986,50 € (mil, novecentos e oitenta e seis euros e cinquenta cêntimos), correspondente à taxa pela emissão da alteração, nos termos previstos no RUEMP;
- 234.847,15 € (duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e sete euros e quinze cêntimos), correspondente à conversão em numerário das áreas de cedência não realizadas, calculada de acordo com a fórmula publicada no art.º 37.º do mesmo regulamento.

Caso a requerente opte pela conversão das áreas de cedência devida pela operação urbanística, em compensação em espécie, será a mesma submetida ao procedimento previsto no art.º 38.º do RUEMP.

Conforme determinado no artigo 76.º, do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dez. republicado pelo Decreto-lei n.º 177/01, de 4 de Jun., a presente deliberação é válida por um ano,

devendo nesse prazo ser requerida a emissão da correspondente alteração ao alvará de loteamento.»

Sobre a proposta de Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 254, Requerente: Pelicano – Investimento Imobiliário, S.A., Proc.º L-27/00, Local: Quinta do Anjo numerada 1/DAU-DL/19-2008 intervieram:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** menciona que a presente proposta contempla 35 novos lotes, mais 142 unidades de alojamento, mais 242 camas, menos 185 m² de zonas verdes, e são incorporados em circuitos pedonais 32 m² de zonas verdes, deixa de existir um parque infantil ou este é integrado numa área de zona comercial e aumenta-se os planos de água com a criação de uma piscina. Passou em síntese o processo e ficou perfeitamente de acordo com o parecer de um técnico que, na sua informação de 28.Julho.2008, menciona assim: “(...) *redução das áreas verdes comuns que, apesar de terem um valor insignificante no contexto deste loteamento, é agravado pelo facto de se estar a propor em simultâneo o aumento do número de camas (...)*” e depois vai tecendo mais uma série de considerações, com as quais está completamente de acordo. Na informação deste técnico está exarada a informação de outro técnico (porventura de um grau superior) que refere “(...) *concordo com a generalidade do presente parecer, remeta-se ao D.A.U. (Departamento de Administração Urbanística)*”. Posteriormente surge numa informação da Chefe de Divisão o reparo em que chama a atenção para um desacordo entre a planta síntese “(...) *no caso das unidades de alojamento há discrepâncias entre 1.044 para 1.268 (...)*”. Estranha o facto de esta questão não ser tratada na proposta. Estando de acordo com a informação do técnico a que já fez referência e não podendo estar de acordo com este, apesar de se mencionar que a área verde ultrapassa o que é definido legalmente, mas há um princípio que é o aumento do número de camas com prejuízo das áreas verdes e nesse sentido anuncia desde já que os vereadores do P.S. irão votar contra.

O **Sr. vereador José Charneira** explica que a alteração que se propõe é basicamente a seguinte: em vez de um passam a ser dois apartamentos um no rés-do-chão e outro no 1.º andar, o que reforça o carácter turístico do empreendimento, porque em vez de se ter moradias de rés-do-chão e 1.º andar para vender vão existir unidades de alojamento, o que derivou no aumento do número de camas. De resto são efectuados pequenos acertos, ainda que o importante é que eram bandas de 30 moradias de um lado e do outro, ou seja, 60 moradias e que se foi transformar em um lote ou em dois lotes para dar uma melhor gestão e com este objectivo assumir que se trata claramente de um empreendimento turístico.

Em relação ao parecer desse técnico é uma opinião. A questão é a de que se tem de analisar se a pretensão é legal ou não é legal e, de facto, é legal, porque há mais áreas verdes de cedência, ou do domínio público, ou do domínio privado comum do que o P.D.M. (Plano Director Municipal) manda. Está em causa uma redução de 218 m² de áreas verdes comuns, quando a proposta tem um total de 79.954 m², portanto, são 80 hectares de áreas verdes comuns às quais vão ser retirados 200 m². O técnico que produziu a informação considerou que os 218 m² eram muito importante, sendo que quem faz a análise global do processo é o chefe dele considerou que tal facto não é assim tão importante e ponderou sobre a legalidade ou não da pretensão. Verificou-se que a pretensão é legal.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria e em minuta, com o voto contra dos Srs. vereadores José Braz Pinto e José Carlos de Sousa.

IV – DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO

DIVISÃO DE DESPORTO:

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 6 – Parque Familiar – Protocolo com Modelo Continente Hipermercados.

PROPOSTA N.º 1/DCD-DD/19-2008:

«No âmbito da abertura da nova loja Modelo na Volta da Pedra, freguesia de Palmela, a Modelo Continente Hipermercados, S.A., propôs à Câmara Municipal de Palmela a instalação de um “Parque Familiar” na Vila de Palmela, a exemplo do que tem vindo a desenvolver noutros municípios.

Estes parques incluem duas componentes:

- um Espaço de Jogo e Recreio (conhecido por “Parque Infantil”) para crianças dos 3 aos 12 anos;
- um “Parque Sénior” constituído por um conjunto de equipamentos ao ar livre destinados à realização de exercícios físicos (do tipo “Ginásio de ar livre”), cuja utilização se destina a toda a população com idade superior a 12 anos e não apenas a idosos.

Analisadas as localizações possíveis para o “Parque Familiar”, a escolha recaiu sobre os terrenos situados a norte do polidesportivo da Terra do Pão, já que reúnem as condições que são requeridas para a instalação de um equipamento deste tipo, situando-se no centro

da vila, o que permitirá uma maior fruição por parte da população e contribuirá para a valorização da zona.

Nos termos do protocolo a estabelecer com a Modelo Continente Hipermercados, S.A., a manutenção dos equipamentos será da responsabilidade daquela empresa nos dois primeiros anos, passando posteriormente para a Câmara Municipal de Palmela.

Considerando que a instalação deste “Parque Familiar” em Palmela é uma mais-valia para a oferta de Espaços de Jogo e Recreio na Vila de Palmela, **propõe-se** de acordo com a alínea b) do n.º 4, do Artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar a minuta do protocolo em anexo, a estabelecer com a Modelo Continente Hipermercados, S.A..»

Sobre a proposta do Parque Familiar – Protocolo com Modelo Continente Hipermercados numerada 1/DCD-DD/19-2008 intervieram:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** observa que esta proposta não ia acompanhada de nenhum processo, o que não lhe permitiu perceber qual é a área que o espaço de jogo e recreio vai ter e quantos são os equipamentos que vai possuir.

O **Sr. vereador Adilo Costa** dá razão ao Sr. vereador José Carlos de Sousa. Em futuras propostas deste tipo vai tentar-se que as mesmas venham melhor estruturadas.

Explica que a implantação deste Parque Familiar vai ser a norte do polidesportivo e abrange cerca de 400 m² de área. A localização deste parque foi vista na Câmara Municipal pela Divisão de Desporto, pela Divisão de Ambiente e Gestão dos Espaços Públicos e pela Divisão de Intervenção Social, uma vez que se trata de um equipamento que irá ter idosos. A localização fica no centro da vila, está junto à Associação dos Idosos de Palmela e muito perto da Santa Casa da Misericórdia de Palmela, localiza-se a cerca de 10 minutos para a maioria dos residentes da vila, a cerca de 200 metros da Rua Hermenegildo de Capelo, a cerca de 150 metros da EB1/JI de Palmela, a cerca de 300 metros da escola EB1 e vai ajudar a qualificar todo aquele espaço. Complementarmente toda a zona vai ser revista. Existe ainda um espaço de jogo e recreio na Rua Firmino Camolas para crianças dos 5 aos 6 anos que vai ser requalificado. Estes dois parques vão complementar a obra de requalificação do Largo de São João e Quinta da Cerca que foi efectuada recentemente.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO

A **Sr.^a presidente** pergunta se algum dos munícipes presentes quer usar da palavra.

Não houve intervenções.

V – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezoito horas e quarenta e cinco minutos, a **Sr.^a presidente** declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que eu, *José Manuel Monteiro*, director do Departamento de Administração e Finanças, redigi e também assino.

A presidente

Ana Teresa Vicente Custódio de Sá

O director do Departamento

José Manuel Monteiro